

**PORTARIA Nº 6.015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Declara Ponto Facultativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.302, de 15 de janeiro de 2026, que “Fixa os Pontos Facultativos para exercício de 2026 no âmbito do Município de Timóteo e dá outras providências”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 - Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 11 de fevereiro de 2026

ADRIANO ALVARENGA  
PRESIDENTE